

DECLARAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 026/2015 – ITEM XXXI

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 026/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata da composição da Prestação de Contas do Prefeito, no seu item 31, que não houve **Demonstrativo de recolhimento das contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social no Município de Toritama.**

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 30 de março de 2016.

ODON FERREIRA DA CUNHA

- Prefeito do Município-